



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587

P R O T O C O L O		<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto de decreto legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de Congratulação <input type="checkbox"/> Emenda	<u>Indicação</u> <u>nº. 11/2024</u>
---	--	--	--

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO.

Exmo. Sr.
Waldeci Barga Rosa
DD. Prefeito municipal de Guiratinga-MT.

Pelo presente, venho mui respeitosamente indicar a Vossa Excelência, gestão através Secretaria de Saúde do município de Guiratinga, no sentido de viabilizar a implantação na cidade de Guiratinga, da casa abrigo, centro de reabilitação, bem como a contratação de equipe capacitada para atendimentos aos animais.

Justifica-se a necessidade, tendo em vista, que estive visitando na cidade vizinha de Rondonópolis, aonde pude constatar a eficiência desse tipo de ação naquele município. E prontamente levo essa ideia para o poder executivo para que implante também na cidade de Guiratinga.

Com essa iniciativa vamos poder cuidar melhor os casos de abandono animal.

Hoje é notório o aumento consecutivo de abandono animal, por isso a nossa preocupação em buscar ações principalmente que se diz respeito à saúde pública e bem estar dos animais.

Ante o exposto, aguardo o pronto atendimento desta indicação.

Atenciosamente.

Sala das sessões João Alves Filho, aos 04 de março 2024.

Carlos Augusto Rodrigues Borges
1º. Secretário da Câmara Municipal de Guiratinga
Biênio 2023/2024

